



DECRETO N.º 1.861/2004

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23/02/2004 e no dia 25/02/2004 até às 13,30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 19 de fevereiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração